

PORTARIA Nº 054/2025,

DE 11 DE JUNHO DE 2025.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 11/06/2025
Janaina Chaves Gomes
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido verbal formalizado pela servidora **JAKELINE VIEIRA CARDOSO DOS SANTOS**, para licença maternidade.

CONSIDERANDO FINALMENTE, que o parto foi realizado no dia 05/06/2025 com o nascimento do filho **Danilo Álvaro Vieira dos Santos**, em conformidade com a Certidão de nascimento apresentada.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença maternidade à servidora **JAKELINY VIEIRA CARDOSO DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 068.552.641-07 e Cédula de Identidade nº. 1.362.934 - SSP-TO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pelo período de cento e oitenta dias, com início no dia 05 de junho de 2025 até o dia 01 de dezembro de 2025.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/06/2025.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos onze (11) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte cinco (2025).



JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal